DECRETO Nº 269/2021

Nº de ordem 269/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 28/07/2021
Responsável

"Nomeia os Novos Representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 990 de 09 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.108 de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a solicitação por meio do processo administrativo nº 5282/2021, que consta o Ofício nº 10/2021 para a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos desempenhados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Montividiu-GO, na representação e forma a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante da Secretaria de Ação Social:

Titular: Selma Gomes Ribeiro Santos
Suplente: Adelina Boncoski

b) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Sandra Maria Alves
Suplente: Maria Aparecida da Silva

c) Representante da Secretaria de Administração:

Titular: Weilla Lopes dos Santos Martins
Suplente: Leandro Arantes Oliveira

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Entidade Religiosa:

Titular: Divino Euripedes da Silva
Suplente: Maria Zeferino da Silva Ventura

b) Representante da Associação Comunitária:

Titular: Ana Cláudia de Santana dos Santos
Suplente: Aguivaldo Machado dos Santos

c) Representante da Entidade de Atendimento ao Idoso:

Titular: Solange Pazini
Suplente: Elaine Pazini

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 466/2017 e as demais as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal